

Resolução nº006/2003

“Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara e dá outras providências”

Faço saber que, a Câmara Municipal de Piranguinho Estado de Minas Gerais aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Ficam atualizados os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara em 14,74 % (quatorze vírgula setenta e quatro por cento), referente ao índice do INPC, de Janeiro a Dezembro de 2002, conforme a Resolução nº 148/2000 em seu artigo 3º.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra vigor na data de publicação.

Sala de Sessões Vereador Geraldo Carlos da Silva, em 24 de Fevereiro de 2003.

Mário Lúcio Silva
Presidente

Antonio Cândido Vilas Boas
Vice-Presidente

Antonio Carlos Silva
Secretário